



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 199 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando os inciso X, XVIII, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para os(as) alunos(as) do Curso Técnico de Nível Médio em Administração 2019/1 na forma Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO 2019/1

1. 2019311887 NAILANE BARRETO SABOIA

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
SOARES MARTINS  Francinete Soares Martins
 Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
 francinete@ifam.edu.br
Diretora Geral